

Ata da Reunião Extraordinária do dia 20 de abril de 2016
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

1 Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, quarta-feira, reuniu-se a
2 edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara
3 Municipal, na Rua Prefeito Ismael Furtado, 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas
4 Gerais, em sessão extraordinária, conforme convocação através do ofício circular nº
5 014/2016, datado do dia dezoito do mês de abril. A vereadora e secretária Maira Bethania
6 Braz de Queiroz fez a chamada nominal, conforme prevê o artigo 116, inciso primeiro, do
7 Regimento Interno e verificou a presença dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho,
8 Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, Julio Cesar Moraes Gontijo,
9 Maira Bethania Braz de Queiroz, Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos Santos, Silas
10 Silva Rezende, e a ausência dos vereadores Augusto Silva Brandão e João Dias da Silva
11 Filho. A seguir, o vereador presidente Romis Antônio dos Santos solicitou que todos
12 ficassem de pé para ouvirem a leitura de um versículo bíblico. Feito isso, havendo quorum, a
13 sessão foi iniciada às dezoito horas e dezesseis minutos, com a seguinte invocatória do
14 Regimento Interno: "sob a proteção de Deus e em nome do povo de Carmo do Paranaíba,
15 declaro aberto os trabalhos". Em seguida, o senhor presidente colocou em apreciação a ata
16 da reunião ordinária, ocorrida no dia quatorze de abril de dois mil e dezesseis. Dispensada a
17 leitura em plenário, a ata foi aprovada e assinada por todos os vereadores que daquela reunião
18 participaram. Dando continuidade aos trabalhos o senhor presidente solicitou que fossem lidas
19 as correspondências: convite da Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Meio Ambiente,
20 para um evento no Salão Comunitário do Distrito de Quintinos, às dezenove horas desse mesmo
21 dia (vinte de abril), que apresentará Diagnóstico Técnico-Participativo do Plano Municipal de
22 Saneamento Básico. Em seguida, o senhor presidente solicitou que fosse feita a chamada
23 nominal dos vereadores, para a ordem do dia, conforme prevê o artigo 116, inciso segundo,
24 do Regimento Interno. Após a chamada nominal, verificou-se a presença dos vereadores:
25 Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino
26 Alves, João Dias da Silva Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo, Maira Bethania Braz de
27 Queiroz, Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos Santos, Silas Silva Rezende, e a ausência
28 do vereador Augusto Silva Brandão. Logo após, o senhor presidente solicitou que fosse feita
29 a leitura da ordem do dia. Assim foi feito. Prosseguindo, foi formada a comissão especial
30 para avaliação dos projetos de decretos, composta pelos vereadores doutor Ciro, João Dias e
31 Paulo. Em seguida, o senhor presidente colocou em apreciação conjunta o **PROJETO DE**
32 **DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2016**, de autoria da Mesa Diretora, que "Outorga o
33 Título Honorífico de Cidadão Carmense ao Senhor Senador Antônio Augusto Junho
34 Anastasia, por sua dedicação e trabalho junto à sociedade carmense", e o **PROJETO DE**
35 **DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2016**, de autoria do vereador Silas e coautoria dos
36 vereadores Adeli, Danilo e Julio, que "Outorga o Título Honorífico de Cidadão Carmense ao
37 Senhor Deputado Federal Newton Cardoso Júnior, por sua contribuição no desenvolvimento
38 deste Município", conforme seguem transcritos na íntegra: "**PROJETO DE DECRETO**
39 **LEGISLATIVO Nº 001/2016**. Outorga o Título Honorífico de Cidadão Carmense ao Senhor
40 Senador Antônio Augusto Junho Anastasia, por sua dedicação e trabalho junto à sociedade
41 carmense. A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba aprova: Art. 1º Fica outorgado ao
42 senhor Senador Antônio Augusto Junho Anastasia o Título Honorífico de Cidadão
43 Carmense, dedicação e trabalho junto à sociedade carmense. Art. 2º A entrega do diploma,
44 oriundo deste Decreto Legislativo, far-se-á em Sessão Solene e local a ser definido pela
45 Mesa Diretora da Câmara Municipal, nos termos da legislação vigente. Art. 3º Fica a
46 Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba autorizada a transferir o local, data e horário de
47 sua reunião, para proceder à entrega de que trata o Art. 2º, do presente Decreto Legislativo.
48 Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Carmo do
49 Paranaíba/MG, 11 de abril de 2016. AUTORIA: MESA DIRETORA. Romis Antônio dos Santos.
50 Presidente. Jader Quintino Alves. Vice-Presidente. Maira Bethania Braz de Queiroz.
51 Secretária. JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2016,
52 QUE OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO CARMENSE AO SENHOR

Handwritten signature in blue ink.

Ata da Reunião Extraordinária do dia 20 de abril de 2016
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

53 SENADOR ANTÔNIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA, POR SUA DEDICAÇÃO E
54 TRABALHO JUNTO À SOCIEDADE CARMENSE. Senhores Vereadores, Antonio Anastasia
55 nasceu em Belo Horizonte. É filho do comerciante Dante Anastasia e da professora de
56 Matemática, atualmente aposentada, Ilka Junho Anastasia. Tem duas irmãs – Carla e
57 Fátima –, ambas professoras universitárias. Morou no bairro Anchieta, na infância e
58 juventude, no prédio construído pelo avô paterno, pai de 11 filhos. Do avô materno, recebeu
59 influência no gosto pela política e pela administração pública. Sempre muito estudioso,
60 preferia as disciplinas ligadas às Ciências Sociais, à escrita e ao conhecimento sob o ponto
61 de vista social, como História, Geografia e Português. Em 1979, ingressou na Faculdade de
62 Direito da UFMG, após prestar vestibular. Antonio Anastasia participou ativamente do
63 Centro Acadêmico Afonso Pena, de grande tradição em movimentos pela Democracia, como
64 a Diretas Já. Graduado em 1983, recebeu o Prêmio Barão do Rio Branco por ter sido o
65 melhor aluno de sua turma. Também na UFMG, obteve o título de Mestre em Direito
66 Administrativo, defendendo dissertação sobre o Regime Jurídico Único, que versava sobre
67 os servidores públicos, na Administração Pública. Com 54 anos de idade, Antonio Anastasia
68 dedica-se há 30 anos à administração pública e participa há mais de 20 anos da vida
69 política de Minas. Atuou em importantes momentos da história do Estado, como a
70 Constituinte Mineira, entre 1988 e 1989, e, desde então, sua vida profissional é dedicada à
71 administração e à defesa dos interesses de Minas. Professor da Escola de Direito da
72 Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) desde 1993 e mestre em Direito
73 Administrativo, Antonio Anastasia ingressou, na vida pública, na Fundação João Pinheiro.
74 Em 1988 e 1989, assessorou o relator da Assembleia Estadual Constituinte, deputado
75 Bonifácio Mourão, na elaboração da “Constituição modelo”, assim conhecida pelos
76 avanços no funcionamento da Administração Pública, na política de descentralização da
77 ação governamental e na definição dos parâmetros para o exercício das políticas públicas.
78 Em 1991, assumiu o primeiro cargo na administração do Executivo estadual, como
79 secretário-adjunto de Planejamento e Coordenação Geral do então governador Hélio
80 Garcia. Em 1994, já assumia as funções de secretário de Estado da Cultura e de Recursos
81 Humanos e Administração. Na Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral,
82 cuidou da implementação da Constituição mineira no Estado, com o então secretário Paulo
83 Paiva. No Ministério do Trabalho, Antonio Anastasia exerceu o cargo de secretário-
84 executivo entre 1995 e 1999, quando iniciou a modernização da legislação trabalhista para
85 fortalecer a negociação coletiva. Os projetos da pasta, sob coordenação do ministro Paulo
86 Paiva, foram centrados no prestígio da chamada via negocial, visando ao fortalecimento dos
87 sindicatos e, ao mesmo tempo, um processo vigoroso de descentralização dos recursos do
88 Fundo de Amparo do Trabalhador (FAT), bem como de qualificação do corpo técnico do
89 Ministério do Trabalho e dos Fiscais do Trabalho por todo Brasil. Foi importante, ainda, a
90 criação do grupo móvel de fiscalização e a intensificação do combate ao trabalho escravo no
91 País. Em 1999, tornou-se secretário-executivo do Ministério da Justiça, atuando diretamente
92 nas políticas de combate às drogas e à criminalidade organizada. Foi realizado também o 1º
93 Plano Nacional de Segurança Pública. Antonio Anastasia foi governador de Minas Gerais.
94 Em 2006, foi eleito vice-governador do Estado e assumiu o Governo de Minas em 31 de
95 março de 2010, após a desincompatibilização do Governador Aécio Neves. Antonio Augusto
96 Junho Anastasia é senador por Minas Gerais, tendo sido eleito em 2014 com mais de 5
97 milhões de votos. É hoje um dos mais reconhecidos gestores públicos do País. Tomou posse
98 no dia 1º de fevereiro de 2015. Foi destacado pelo DIAP (Departamento Intersindical de
99 Assessoria Parlamentar) como um dos “Cabeças do Congresso Nacional”, um parlamentar
100 que, isoladamente ou em conjunto com outras forças, é capaz de criar seu papel e o contexto
101 para desempenhá-lo, diferenciando-se dos demais pelo protagonismo no processo
102 legislativo, capacidade de conduzir debates, negociações, votações, articulações e
103 formulações. No Senado, é vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição, titular da

Antonio Anastasia

Antonio Anastasia

Antonio Anastasia

Antonio Anastasia
Antonio Anastasia

Antonio Anastasia
Antonio Anastasia

Ata da Reunião Extraordinária do dia 20 de abril de 2016
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

104 Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), da Comissão de Educação, Cultura e
105 Esporte (CE), da Comissão Especial para o Aprimoramento do Pacto Federativo (CEAPF),
106 da Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional (CEDN), da Procuradoria Parlamentar
107 (PROC) e do Conselho do Projeto Jovem Senador (PJS), além de membro da Comissão de
108 Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE). Diante do exposto, cabe a nós, representantes
109 do povo, com a aprovação desta Proposição, conceder a merecida homenagem ao senhor
110 Senador Antônio Augusto Junho Anastasia, por sua dedicação no desenvolvimento da
111 comunidade carmense. Atenciosamente, Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG, 11
112 de abril de 2016. AUTORIA: MESA DIRETORA. Romis Antônio dos Santos, Presidente. Jader
113 Quintino Alves, Vice-Presidente. Maira Bethania Braz de Queiroz, Secretária". "**PROJETO**
114 **DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2016**. Outorga o Título Honorífico de Cidadão
115 Carmense ao Senhor Deputado Federal Newton Cardoso Júnior, por sua contribuição no
116 desenvolvimento deste Município. A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba aprova: Art.
117 1º Fica outorgado ao senhor Deputado Federal Newton Cardoso Júnior o Título Honorífico
118 de Cidadão Carmense, por sua contribuição no desenvolvimento deste Município. Art. 2º A
119 entrega do diploma, oriundo deste Decreto Legislativo, far-se-á em Sessão Solene e local a
120 ser definido pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, nos termos da legislação vigente.
121 Art. 3º Fica a Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba autorizada a transferir o local,
122 data e horário de sua reunião, para proceder à entrega de que trata o Art. 2º, do presente
123 Decreto Legislativo. Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
124 publicação. Carmo do Paranaíba/MG, 15 de abril de 2016. Silas Silva Rezende, Vereador -
125 PMDB. Autor. Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Vereador - PMDB. Coautor. Danilo de
126 Oliveira, Vereador - PMDB. Coautor. Julio Cesar Moraes Gontijo, Vereador - PMDB.
127 Coautor. JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2016, QUE
128 OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO CARMENSE AO SENHOR
129 DEPUTADO FEDERAL NEWTON CARDOSO JÚNIOR, POR SUA CONTRIBUIÇÃO NO
130 DESENVOLVIMENTO DESTES MUNICÍPIO. Senhores Vereadores, Newton Cardoso Júnior
131 nasceu em Belo Horizonte, aos 11 de novembro de 1979. Filho do ex-governador e ex-
132 deputado federal Newton Cardoso e da ex-deputada federal Maria Lúcia Cardoso, família
133 tradicional na política. Casado com a pedagoga Ana Paula, pai de três filhos: Maria Júlia,
134 João Pedro e Maxmiliano. O jovem, com perfil dinâmico e empreendedor, é administrador
135 de empresas e foi eleito com 128.489 votos e está em seu primeiro mandato de Deputado
136 Federal, tendo sido empossado em 1º de fevereiro de 2015, para mandato até 2019. Vice-
137 Líder do PMDB na Câmara; Relator da Medida Provisória 712/16, que prevê ações de
138 combate ao mosquito *Aedes aegypti*; membro das Comissões de Agricultura e Relações
139 Exteriores, Presidente da Frente Parlamentar da Silvicultura e integrante da Comissão
140 Especial da Crise Hídrica e da Frente Parlamentar da Agropecuária - FPA, que atua
141 diuturnamente em defesa do homem do campo, da segurança alimentar e do setor produtivo
142 rural, além de discutir a construção de uma política agrícola duradoura e democrática, a
143 consolidação de uma legislação ambiental justa e viável, a defesa de uma legislação
144 trabalhista voltada para a realidade específica do setor e importantes ações em prol do
145 crescimento do País. Esta empenhando recursos junto ao governo federal para o Município
146 de Carmo do Paranaíba, em valor superior a R\$ 800.000,00. Além de recursos de
147 aproximadamente R\$ 200.000,00, para a Santa Casa de Misericórdia. Lembrando que
148 existem mais compromissos firmados com o Vereador Silas Rezende, que já estão sendo
149 trabalhados no Governo Federal e, em breve, serão anunciados. Diante do exposto, cabe a
150 nós, representantes do povo, com a aprovação desta Proposição, conceder a merecida
151 homenagem ao senhor Deputado Federal Newton Cardoso Júnior, por sua contribuição no
152 desenvolvimento deste Município. Atenciosamente, Câmara Municipal de Carmo do
153 Paranaíba/MG, 15 de abril de 2016. Silas Silva Rezende, Vereador - PMDB. Autor. Adeli
154 Rodrigues de Sousa Filho, Vereador - PMDB. Coautor. Danilo de Oliveira, Vereador -

Ata da Reunião Extraordinária do dia 20 de abril de 2016
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

155 *PMDB. Coautor. Julio Cesar Moraes Gontijo. Vereador – PMDB. Coautor*”. Dispensada a
156 leitura em plenário, o senhor presidente solicitou à Comissão Especial que ofertasse parecer
157 verbal de legalidade e mérito aos referidos projetos. O vereador doutor Ciro disse que
158 ofertaria seu parecer em separado. Falou que na concepção do assessor jurídico da Câmara,
159 doutor Guilherme Ordones, através de seu parecer, não haveria justificativa para as outorgas
160 dessas homenagens, entendendo que não ficou demonstrado a ocorrência da prática de
161 serviços relevantes em favor do município. Em contrapartida, disse que tinha outra visão
162 sobre o assunto, já que as justificativas de ambos os projetos demonstravam que os ilustres
163 homenageados haviam prestado relevantes serviços à comunidade carmense e, que, por essa
164 razão, votaria a favor dos dois projetos. Em seguida, o vereador Paulo também ofertou
165 parecer favorável a ambos os projetos. Por sua vez, o vereador João Dias preferiu não se
166 manifestar. Colocados em primeira discussão o vereador Silas disse, a respeito do projeto de
167 sua autoria, que o Deputado Federal Newton Cardoso Júnior merecia esse título de cidadania
168 honorária porque tem trabalhado muito para beneficiar o nosso município, através do
169 encaminhamento de recursos federais e também através de apoio político. Agradeceu à
170 Comissão Especial pelo parecer favorável e disse que contava com o apoio dos demais
171 vereadores para a aprovação do projeto. O vereador Julio disse que reconhecia que ambos os
172 homenageados seriam merecedores desse título, pelo esforço e empenho em benefício de
173 nossa cidade. Criticou o partidarismo que existe no município, dizendo que não eram
174 reconhecidos os vários recursos do Governo Federal destinados a Carmo do Paranaíba,
175 através da presidente Dilma e do ex-presidente Lula. O vereador Danilo elogiou o Deputado
176 Newton Cardoso Júnior, dizendo que sempre foi muito bem recebido por ele, e também
177 concordou que o Senador Antônio Anastasia era merecedor dessa homenagem. Em
178 contrapartida, o vereador João Dias disse que os políticos não faziam mais do que as suas
179 obrigações e, por isso, achava que eles não mereciam nenhuma homenagem. A vereadora
180 Maira disse que era justa a homenagem ao ex-governador Antônio Anastasia, porque ele foi
181 uma pessoa de extrema importância para a nossa cidade, não só pelo asfaltamento da estrada
182 que liga Carmo ao Distrito de Quintinos, mas porque sempre abriu as portas de seu gabinete e
183 atendeu bem a todos que dele precisassem. Parabenizou ao vereador Silas e aos coautores do
184 projeto que homenageava o Deputado Newton Cardoso Júnior, porque acreditava que ele
185 poderia trazer para o Carmo uma política inovadora, e pediu ao vereador Silas que
186 conversasse com esse deputado para tentar reduzir as arestas políticas, já que a cidade precisa
187 de muito apoio político por parte dos deputados. Concluiu dizendo que os dois nomes
188 enalteciam a nossa cidade e que as duas homenagens eram justas. Colocado em primeira
189 votação, os Projetos de Decretos Legislativos nºs 001/2016 e 002/2016 foram aprovados por
190 oito votos favoráveis dos vereadores: Adeli, Ciro, Danilo, Jader, Julio, Maira, Paulo e Silas;
191 nenhum voto contrário e a abstenção do vereador João Dias. Colocado em segunda discussão,
192 o vereador Silas reiterou o que a vereadora Maira disse e acrescentou que era muito
193 importante que deputados como Newton Cardoso Júnior olhassem para o nosso município,
194 que muitas vezes fica sem apoio político por causa de algumas divergências. Ressaltou que o
195 deputado tem trabalhado incessantemente para que melhorias cheguem ao nosso município e
196 disse que numa próxima eleição ele seria respeitado pelos eleitores de Carmo, por ter
197 contribuído muito para o desenvolvimento da nossa cidade. Concluiu agradecendo a todos
198 pelas manifestações favoráveis ao deputado e afirmou que ele teria muito mais prazer em
199 trabalhar pelo nosso município depois da entrega desse título. Colocados em segunda
200 votação, os Projetos de Decretos Legislativos nºs 001/2016 e 002/2016 foram aprovados por
201 oito votos favoráveis dos vereadores: Adeli, Ciro, Danilo, Jader, Julio, Maira, Paulo e Silas;
202 nenhum voto contrário e a abstenção do vereador João Dias. A partir da votação em plenário,
203 a promulgação das proposições fica sob a responsabilidade da Mesa Diretora. Prosseguindo,
204 o senhor presidente solicitou à secretária Maira Bethania Braz de Queiroz que fizesse a
205 chamada final dos senhores vereadores. Feita a chamada nominal final, verificou-se a

Handwritten signatures in blue ink on the right margin of the page, including names like 'Silas', 'João Dias', and 'Maira'.

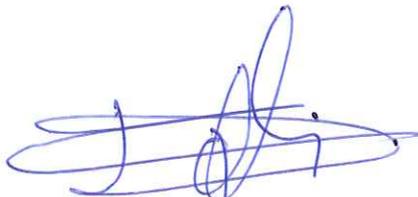
Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including names like 'Ciro', 'Danilo', 'Julio', 'Maira', and 'Bethania'.

Ata da Reunião Extraordinária do dia 20 de abril de 2016
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

206 presença dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Ciro Braz Cardoso, Danilo de
207 Oliveira, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Julio Cesar Moraes Gontijo, Maira
208 Bethania Braz de Queiroz, Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos Santos, Silas Silva
209 Rezende e a ausência do vereador Augusto Silva Brandão. E, por não haver mais nada a
210 tratar, o senhor presidente declarou a reunião encerrada às dezoito horas e cinquenta e oito
211 minutos. A vereadora e secretária, Maira Bethania Braz de Queiroz, determinou que esta ata
212 fosse redigida e lavrada, sob a sua supervisão. Quaisquer informações ou fatos julgados
213 omissos na presente ata estarão registrados em gravação fonográfica, arquivada sob a forma
214 de mídia digital na secretaria da Câmara Municipal constituindo-se, também, prova
215 documental de pleno valor, conforme prescreve o artigo duzentos e vinte e cinco do código
216 civil brasileiro. Qualquer cidadão que se interesse, em sentido particular, coletivo ou geral,
217 terá livre acesso às referidas gravações, conforme prescrevem os artigos quatro e vigésimo
218 segundo, da Lei Federal nº 8.159, de oito de janeiro de mil novecentos e noventa e um, que
219 dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências.
220 Carmo do Paranaíba, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.



Adeli Rodrigues de S. Filho
Vereador



Ciro Braz Cardoso
Vereador



Danilo de Oliveira
Vereador



Jader Quintino Alves
Vereador/Vice-presidente



João Dias da Silva Filho
Vereador



Julio Cesar Moraes Gontijo
Vereador



Maira Bethania Braz de Queiroz
Vereadora/Secretária



Paulo Soares Moreira
Vereador



Romis Antônio dos Santos
Vereador/Presidente



Silas Silva Rezende
Vereador